



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO as ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Edital de Processo Seletivo 02/2023, conforme segue:

ISENÇÕES

ISENÇÕES DEFERIDAS

DOADOR DE SANGUE/MEDULA

Agente Administrativo		
Inscrição	Candidato	Situação
000035	ANA LUISA BRANCO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)

TOTAL DE CANDIDATOS: 1

Fiscal Tributário		
Inscrição	Candidato	Situação
000037	ALEXSANDER MIGUEL WOLFF	DEFERIDO(A)
000036	JANICE JULIANA NOGUEIRA MARIAN	DEFERIDO(A)
000022	VANESSA GARCIA DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO(A)

TOTAL DE CANDIDATOS: 3

Professor V - Português		
Inscrição	Candidato	Situação
000012	MÁIRA KAMILLE BERTÉ SULSBACH	DEFERIDO(A)

TOTAL DE CANDIDATOS: 1

Técnico em Enfermagem		
Inscrição	Candidato	Situação
000032	BIANCA DE ANDRADE LINHAGUE	DEFERIDO(A)
000003	GRAZIELE NUNES	DEFERIDO(A)
000002	KETERLLY CRISTIANY DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000028	LISLIANE PAULINA MENDES SOUZA	DEFERIDO(A)

TOTAL DE CANDIDATOS: 4

ISENÇÕES INDEFERIDAS

NENHUMA ISENÇÃO INDEFERIDA

Painel, 05 de abril de 2023.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR ALVES DE ARRUDA
Presidente da Comissão



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.

CARGO	VAGAS		CH	PROVA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO R\$
	AC	PCD				
Agente Comunitário de Saúde - Área 2 (Mortandade)	I+CR	--	40h		I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; II - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e III - Haver concluído o ensino médio.	R\$ 2.604,00

CR = CADASTRO RESERVA - AC= AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CH = CARGA HORÁRIA SEMANAL



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Ortografia, acentuação e pontuação. Sintaxe – Morfologia – Classes de Palavras – Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III.

MATEMÁTICA:

Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta), razões e proporções; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, área volumétrica, medidas de tempo, velocidade e distância. Média, moda e mediana.

LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica, Estatuto do Servidor Público do Município de Painel.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Lei 11.350/06. Lei 14.230/21. Cadernos de Atenção Básica 41 e 29. Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus. Noções gerais de relações humanas. Noções básicas de atendimento ao público. Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Guia prático do Agente Comunitário de Saúde.



ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO:	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.2 “d” do Edital nº _____ do município _____ para que surta os efeitos legais que:

- 1 - A necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- 2 - Fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas, sob pena de não ser atendido a solicitação caso o candidato não informe nesta declaração, inclusive tamanho da fonte em caso de solicitação de prova ampliada.

Fonte _____.

_____.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO PCD



ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, além de realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendamento de consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade; suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; atender e atuar nos Programas Federais, Estaduais e Municipais, já instituídos e quando instituídos e necessitem do trabalho profissional de Agente Comunitário de Saúde; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.